

ALL2BC- Associação da Aliança Portuguesa de
Blockchain

RELATÓRIO E CONTAS
2019

ÍNDICE

1. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	3
• BALANÇO	3
• DEMONSTRAÇÃO RESULTADOS POR NATUREZAS ...	4
• ANEXO	5

ALL2BC- Associação da Aliança Portuguesa de Blockchain

Balanço Sintético

31 de Dezembro de 2019		U.M.: €
RUBRICAS	Notas	Períodos 2019
ACTIVO		
Activo Corrente		
Clientes		4 150,25 €
Diferimentos		578,25 €
Caixa e Depósitos Bancários		21 362,45 €
		26 090,95 €
Total do Activo		26 090,95 €
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO		
FUNDOS PATRIMONIAIS		
Resultados Transitados		3 111,68 €
Resultado Líquido do Exercício		8 266,18 €
Total dos Fundos Patrimoniais		11 377,86 €
PASSIVO		
Passivo Corrente		
Estado e outros Entes Públicos		3 818,56 €
Outras Contas a Pagar		10 894,53 €
		14 713,09 €
Total do Passivo		14 713,09 €
Total dos Fundos Patrimoniais e Passivo		26 090,95 €

O Contabilista Certificado

Paulo Pedro Silva Bank Business



ALL2BC- Associação da Aliança Portuguesa de Blockchain

Demonstração dos Resultados por Naturezas

31 de Dezembro de 2019

U.M.: €

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS
		2019
Vendas e Serviços Prestados		26 432,78 €
Fornecimentos e Serviços Externos		16 473,53 €
Gastos com o Pessoal		0,00 €
Resultado antes de Depreciações, Gastos de Financiamento e Impostos		9 959,25 €
Gastos/Reversões de Depreciação e Amortização		0,00 €
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		9 959,25 €
Resultado Antes de Impostos		9 959,25 €
Imposto sobre o Rendimento do Período		1 693,07 €
Resultado Líquido do Período		8 266,18 €

O Contabilista Certificado

Rui Pedro Silva Bank Business



ANEXO (ME) – PERÍODO DE 2019

1. Identificação da entidade

1.1. Designação

ALL2BC- Associação da Aliança Portuguesa de Blockchain

NIF 514964405.

1.2. Sede

Av. Luís Bivar, 73, 5.º Dto., 1050-142 Lisboa

1.3. Natureza da actividade

Outras Actividades Associativas

1.4. CAE

CAE Rev.3: 94995, Outras Actividades Associativas N.E.

1.5. Número médio de empregados durante o ano:

Número médio de empregados durante o ano: 0

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Enquadramento

O referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras é o instituído pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011, de 9 de Março, que aprovou o regime da normalização contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo.

Conforme se encontra estipulado, foram igualmente acolhidos, os pressupostos definidos para o Sistema de Normalização Contabilística (SNC):

- ✓ Pressuposto da continuidade;
- ✓ Regime da periodização económica;
- ✓ Materialidade e agregação;
- ✓ Compensação;
- ✓ Comparabilidade.

2.2. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior

Os conteúdos das contas do balanço e da demonstração dos resultados são comparáveis com os do período anterior.

3. Principais políticas contabilísticas

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das Demonstrações Financeiras

a) Clientes e outros valores a receber:

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” estão reconhecidas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas por imparidade, registadas na conta de “Perdas por imparidade acumuladas”, por forma a que as mesmas reflectam o seu valor realizável líquido.

b) Caixa e depósitos bancários:

Esta rubrica inclui “Caixa” e “Depósitos à Ordem” em Bancos. Eventualmente poderá incluir também outros depósitos bancários (e.g. “Depósitos a Prazo”)

c) Fornecedores e outras contas a pagar:

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal.

d) Rédito:

O rédito compreende a quantia da contraprestação acordada, recebida ou a receber, pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da entidade.

O rédito é reconhecido líquido de impostos sobre vendas ou sobre o valor acrescentado, assim como de quaisquer descontos ou abatimentos.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços, ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

4. Activos fixos tangíveis

4.1. Divulgações gerais

Os activos fixos tangíveis, existindo, serão mensurados pelo seu custo e subsequentemente pelo seu custo deduzido de qualquer depreciação acumulada.

As depreciações destes activos serão calculadas segundo o método da linha recta, utilizando-se para o efeito as taxas definidas no Decreto Regulamentar 2/90 de 12 de Janeiro para bens adquiridos entre 1 de Janeiro de 1989 e 31 de Dezembro de 2009, no Decreto Regulamentar 25/2009 de 14 de Setembro para bens adquiridos após 1 de Janeiro de 2010, que se consideram representarem satisfatoriamente a vida útil estimada dos bens.

5. Rédito

5.1. Políticas contabilísticas adoptadas para o reconhecimento do rédito

O rédito compreende a quantia da contraprestação acordada, recebida ou a receber, pela prestação de serviços decorrentes da actividade normal da entidade.

O rédito é reconhecido líquido de impostos sobre vendas ou sobre o valor acrescentado, assim como de quaisquer descontos ou abatimentos.

Os rendimentos dos serviços prestados são reconhecidos na data da prestação dos serviços, ou se periódicos, no fim do período a que dizem respeito.

6. Activos e passivos financeiros

6.1. Divulgação

Descrição	Mensuração	Imparidade acumulada inicial	Imparidade reconhecida no período	Reversões de perdas por imparidade	Imparidade acumulada final
Activos financeiros:					
Clientes					
Outras contas a receber					
Outros activos financeiros					
Passivos financeiros:					
Fornecedores					
Accionistas/sócios					
Financiamentos obtidos					
Outras contas a pagar	10.894,53				
Ganhos e perdas líquidos:					
De activos financeiros					
De passivos financeiros					
Rendimentos e gastos de juros:					
De activos financeiros					
De passivos financeiros					

7. Fundos Patrimoniais

7.1. Decomposição e movimentos dos itens de Fundos Patrimoniais

Descrição	Saldo inicial	Débitos	Créditos	Saldo final
Fundos				
Excedentes Técnicos				
Reservas				
Excedentes Revalor.				
Outras reservas				
Resultados transitados	3.111,68		8.266,18	11.377,86
Outras variações				

8. Divulgações exigidas por diplomas legais

8.1. Divulgações

✓ **Impostos em mora:**

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante as Finanças, tendo liquidado as suas obrigações fiscais nos prazos legalmente estipulados.

✓ **Contribuições em mora:**

A entidade apresenta a sua situação regularizada perante a Segurança Social, tendo liquidado as suas obrigações contributivas nos prazos legalmente estipulados.

9. Proposta de Aplicação de Resultados

A Direcção propõe que o resultado líquido do exercício, no valor de €8.266,18 seja aplicado da seguinte forma:

▪ Resultados Transitados	€ 8.266,18
▫ Total _____	€ 8.266,18

7 - AGRADECIMENTOS

A Direcção aproveita a oportunidade para agradecer a colaboração prestada por todos os que com ela se relacionaram.

Lisboa, 24 de Junho de 2020

A Direcção